

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 6.527 de 21 de Novembro de 2013

**Declara de Utilidade Pública e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, através de proposição do Vereador Fabiano Santos Cunha, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **INSTITUTO FOCO**, inscrito no CNPJ n.º 17.073.583/0001-83, sediada à Rua Jaime Jacob de Ávila – n.º 645 – Bairro Silvéria, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

ALEX RIBEIRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão